



# **Boletim do Exército**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**32/2001**

Brasília, DF, 10 de agosto de 2001



# BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 32/2001

Brasília, DF, 10 de agosto de 2001

## ÍNDICE

### 1ª PARTE

#### LEIS E DECRETOS

Sem alteração

### 2ª PARTE

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

##### PORTARIA Nº 379, DE 1º DE AGOSTO DE 2001.

Altera a Portaria nº 408, de 8 de agosto de 2000, que aprova as Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (IG 10-60). .....7.

##### DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 31 DE JULHO DE 2001.

Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas – PCENA/2002 (Of Nr 2058 - 1SCH/E2B - EME, DE 20 JUL 01).....7

##### DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 31 DE JULHO DE 2001.

Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro – PCEMEEB/2002 (Of Nr 1560 – SPE2A/1SCH-EME, DE 19 JUN 01).....8

#### ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

##### PORTARIA Nº 090 -EME, DE 7 DE AGOSTO DE 2001.

Extingue o NPOR de Artilharia do 10º GAC.....8

#### DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

##### PORTARIA Nº 069-DGP, DE 2 DE AGOSTO DE 2001.

Altera a distribuição de vagas para o Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar em 2001.....8

### 3ª PARTE

#### ATOS DE PESSOAL

#### GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

##### PORTARIA Nº 367, DE 26 DE JULHO DE 2001.

Visita de orientação técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (Atv W01/009), nos Estados Unidos da América – Designação.....9

<b><u>PORTARIA Nº 368, DE 26 DE JULHO DE 2001.</u></b>	
Exoneração e Nomeação de Membros Efetivos da C P O.....	10
<b><u>PORTARIA Nº 369, DE 26 DE JULHO DE 2001.</u></b>	
Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....	10
<b><u>PORTARIA Nº 370, DE 26 DE JULHO DE 2000.</u></b>	
Prorrogação de nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....	10
<b><u>PORTARIAS Nº 371 a 373, DE 30 DE JULHO DE 2001.</u></b>	
Nomeação de Oficiais.....	11
<b><u>PORTARIA Nº 374, DE 1º DE AGOSTO DE 2001.</u></b>	
Funções de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior e de Assessor do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas de El Salvador (Atv X01/040) – Designações.....	12
<b><u>PORTARIAS Nº 375 a 377, DE 1º DE AGOSTO DE 2001.</u></b>	
“Exercício Cabañas”, em Salta / Argentina – Designação.....	12
<b><u>PORTARIA Nº 378, DE 1º DE AGOSTO DE 2001.</u></b>	
Reunião Preparatória para os Jogos de Guerra, em Santiago/Chile – Designação.....	14
<b><u>PORTARIA Nº 389, DE 8 DE AGOSTO DE 2001.</u></b>	
Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....	15
<b><u>DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 24 DE JULHO DE 2001.</u></b>	
Amparo do Estado.....	15
<b><u>DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 24 DE JULHO DE 2001.</u></b>	
Restabelecimento de Pagamento de Proventos.....	16
<b><u>NOTA A/1 DE 30 DE JULHO DE 2001.</u></b>	
Retificação na Portaria do Comandante do Exército nº 328-A, de 09 Jul 2001.....	17
<b><u>NOTA A/1 DE 31 DE JULHO DE 2001.</u></b>	
Retificação na Portaria do Comandante do Exército nº 268, de 13 Jun 2001.....	17

### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

<b><u>PORTARIA Nº 07-S/2.OT-DGP/D Prom, DE 7 DE JUNHO DE 2001.</u></b>	
Promove oficiais em ressarcimento de preterição, na 2ª Classe da Reserva do Exército Brasileiro.	17
<b><u>PORTARIA Nº 08-S/2-OT-DGP/D Prom, DE 26 DE JULHO DE 2001.</u></b>	
Retifica os nomes de oficiais da 2ª Classe da Reserva do Exército Brasileiro.....	18
<b><u>PORTARIA Nº 09-S/2.OT-DGP/D Prom, DE 26 DE JULHO DE 2001.</u></b>	
Promove oficial em ressarcimento de preterição, na 2ª Classe da Reserva do Exército Brasileiro.	19
<b><u>PORTARIA Nº 067 - DGP/DSM, DE 31 DE JULHO DE 2001.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, “a pedido”, com indenização.....	19
<b><u>PORTARIA Nº 068-DGP/DSM, DE 31 DE JULHO DE 2001.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, “a pedido”, sem indenização.....	19

**PORTARIA N° 070-DGP/DSM, DE 2 DE AGOSTO DE 2001.**

Demissão do Serviço Ativo, “a pedido”, sem indenização.....20

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**PORTARIAS N° 074 a 076-SGEX, DE 31 DE JULHO DE 2001.**

Concessão de Medalha Militar.....20

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 379, DE 1º DE AGOSTO DE 2001.**

**Altera a Portaria nº 408, de 8 de agosto de 2000, que aprova as Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (IG 10-60).**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, de acordo com o disposto no art.198 do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 2.243, de 3 de junho de 1997, e o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 408, de 8 de agosto de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37. Nas solenidades militares, a maior autoridade militar da ativa (aquela que preside a solenidade) deverá solicitar autorização ao militar da reserva ou reformado mais antigo (desde que este tenha precedência sobre as autoridades civis) para dar início e encerrar os eventos programados.

Parágrafo único. Em deferência às personalidades civis presentes, a maior autoridade militar da ativa poderá, por iniciativa própria e se julgar conveniente, solicitar autorização à maior personalidade civil para dar início e encerrar a solenidade.” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 31 DE JULHO DE 2001.**

**Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas –  
PCENA/2002 (Of Nr 2058 - 1SCH/E2B - EME, DE 20  
JUL 01).**

**D E S P A C H O**

1. De acordo com o inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, aprovo o Plano apresentado pelo Estado-Maior do Exército.

2. Autorizo aquele Alto Órgão a realizar as coordenações necessárias

3. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

## **DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 31 DE JULHO DE 2001.**

**Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro – PCEMEEB/2002 (Of Nr 1560 – SPE2A/1SCHEME, DE 19 JUN 01).**

### **D E S P A C H O**

1. Aprovo, de acordo com o Portaria Ministerial nº 1430, de 15 de setembro de 1976, o Plano apresentado pelo Estado-Maior do Exército, anexo ao ofício acima citado.
2. Autorizo aquele Alto Órgão a expedir os convites e a realizar as ligações necessárias.
3. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 090 -EME, DE 7 DE AGOSTO DE 2001**

#### **Extingue o NPOR de Artilharia do 10º GAC**

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial Nº 226, de 27 de abril de 1998 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) e de acordo com a determinação constante da Diretriz para a Transferência do 10º GAC e Desativação do 33º GAC SI (Port Nº 019-EME-Res, de 04 de Junho de 2001), resolve:

Art. 1º Extinguir, em 31 de dezembro de 2001, o NPOR do 10º GAC-FORTALEZA/CE.

Art. 2º Suprimir, no Quadro de Cargos Previstos do 10º GAC, o Núcleo de Subunidade Escolar Tipo “C”.

Art. 3º Estabelecer que o Estado-Maior do Exército, os Órgãos de Direção Setorial e o Comando Militar do Nordeste tomem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

### **PORTARIA Nº 069-DGP, DE 2 DE AGOSTO DE 2001.**

**Altera a distribuição de vagas para o Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar em 2001.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 016-EME, de 10 de março de 2000 e de acordo com a atual Organização Básica do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar a distribuição das vagas destinadas às áreas e especialidades abaixo, publicadas na Port Nº 019/DGP, de 15 de maio de 2000, tendo em vista o disposto nos Decretos Nº 3649,



de 30 de outubro de 2000 e Nº 3652, de 07 de novembro de 2000, que criaram o Departamento Logístico, dispendo sobre sua Organização, e extinguiram o Departamento-Geral de Serviços, a Diretoria de Subsistência e a Diretoria de Armamento e Munição:

ÁREAS E ESPECIALIDADES	VAGAS	OM de DESTINO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	05	02 vagas para o D Log
		01 vaga para a Poliel M PA
		01 vaga para o Cmdo 8ª RM
		01 vaga para a 12ª ICFEx
ECONOMIA	05	02 vagas para a AMAN (área de ensino)
		01 vaga para o DEC
		01 vaga para o D Log
		01 vaga para o C T Ex
INFORMÁTICA	25	03 vagas para a STI
		02 vagas para o DGP
		02 vagas para o 6º CTA
		03 vagas para o EME
		01 vaga para o CEP
		02 vagas para o COTER
		01 vaga para o H Ge Salvador
		01 vaga para o Cmdo 1ª RM
		02 vagas para o Cmdo 3ª RM
		01 vaga para o Cmdo 9ª RM
		02 vagas para o Cmdo CMSE
		01 vaga para o Cmdo CMA
		01 vaga para o DEC
		01 vaga para a B Adm e Ap/2ª RM
01 vaga para a EASA		
01 vaga para o D Log		

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **3ª PARTE**

#### **ATOS DE PESSOAL**

#### **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

#### **PORTARIA Nº 367, DE 26 DE JULHO DE 2001.**

**Visita de orientação técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (Atv W01/009), nos Estados Unidos da América – Designação.**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar o Cel Int R/1 EDMAR LIMA DE SOUZA, do DGP, designado para o Serviço Ativo, para realizar visita de orientação técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (Atv W01/009), nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 15 de setembro do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

#### **PORTARIA Nº 368, DE 26 DE JULHO DE 2001.**

##### **Exoneração e Nomeação de Membros Efetivos da C P O.**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Jul 98, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

##### **1 - EXONERAR,**

de Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, o General-de-Brigada Combatente **ÍTALO FORTES AVENA**.

##### **2 - NOMEAR,**

de acordo com o parágrafo 1º do art. 27 da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, o General-de-Brigada Combatente **JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA**.

#### **PORTARIA Nº 369, DE 26 DE JULHO DE 2001.**

##### **Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 9º, item II, letra b), da Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

##### **EXONERAR,**

a contar de 31 de julho de 2001, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo ao Comando Militar do Sul, com vinculação ao Cmdo/5ª RM e 5ª DE, o General-de-Brigada da Reserva Remunerada (022419470-4) **JUSTO DE MORAIS**.

#### **PORTARIA Nº 370, DE 26 DE JULHO DE 2000.**

##### **Prorrogação de nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e art. 11, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

##### **PRORROGAR,**

por proposta do Secretário de Ciência e Tecnologia, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada Engenheiro Militar da Reserva Remunerada (018109370-9) **UBIRAJARA DA SILVA VALENÇA**, para continuar executando as tarefas de sua nomeação de origem, no Instituto Militar de Engenharia, em horário integral, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de agosto de 2001.

**PORTARIA Nº 371, DE 30 DE JULHO DE 2001.**

**Nomeação de Oficiais**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficiais do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Ten Cel Int EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES;
- Ten Cel Inf WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHÃO;
- Ten Cel Eng MARCIO VELLOSO GUIMARÃES;
- Ten Cel Inf ROBERTO LUIS NUNES FRAGA;
- Maj Art EDUARDO RODRIGUES SCHNEIDER;
- Maj Eng CARLOS EDUARDO KROEFF PLA
- Maj Int EUGENIO ENEIAS CAMILO; e
- Maj QEM JOSE CARLOS DA SILVA.

**PORTARIA Nº 372, DE 30 DE JULHO DE 2001.**

**Nomeação de Oficiais**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficiais do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Ten Cel Cav CARLOS ROBERTO MARTINS;
- Ten Cel Art MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS;
- Ten Cel Art ULLYSSES ZUAZO MOREIRA;
- Ten Cel Art LUIS ANTONIO SILVA DOS SANTOS
- Maj Inf FRANCISCO RONALD ROCHA FERNANDES; e
- Maj Com FABIO HADDAD.

**PORTARIA Nº 373, DE 30 DE JULHO DE 2001.**

**Nomeação de Oficial**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficial do seu Gabinete, o Cel Art QEMA JOAO TRANQUILLO BERALDO.

**PORTARIA Nº 374, DE 1º DE AGOSTO DE 2001.**

**Funções de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior e de Assessor do Estado-Maior  
Conjunto das Forças Armadas de El Salvador (Atv X01/040) – Designações.**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar o Ten Cel Int ETIVALDO MAIA MONTEIRO FILHO para exercer as funções de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior e de Assessor do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas de El Salvador (Atv X01/040), pelo PERÍODO aproximado de 02 (dois) anos e início previsto para a 1ª quinzena de março de 2002.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 375, DE 1º DE AGOSTO DE 2001.**

**“Exercício Cabañas”, em Salta / Argentina – Designação.**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem do “Exercício Cabañas”, em Salta / Argentina, no período de 21 de agosto a 11 de setembro do ano em curso.

Do EME:

Major ÁTILA GONÇALVES TORRES JUNIOR

Do CComSEx:

Tenente-Coronel NELSON GOMES DA SILVA

Do 19º BIMtz:

2º Tenente NELSON PEREIRA PINTO HOMEM

2º Sargento VILSO DA SILVA FRANCO

3º Sargento MARCOS PAULO SESTERHENN

3º Sargento ANDERSON DE SOUZA FERNANDES  
3º Sargento PAULO CÉSAR TEIXEIRA  
Cabo MAURICIO LORENÇO RODRIGUES  
Cabo LISSANDRO SANTIAGO DA SILVA  
Cabo GILSON LUIZ NUNES DA SILVA  
Cabo MARCOS PAULO DE SANTOS  
Cabo ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA  
Cabo EVANDRO RODRIGUES DA SILVA  
Soldado AERTON GARCIA  
Soldado MAURÍCIO ULBRICH BAUER  
Soldado DANIEL MICHELOTTO CARVALHO  
Soldado NOREDI CARLOS RODRIGUES  
Soldado JOSUÉ DAMASCENO DIAS  
Soldado CHARLES DA SILVA NOVAES  
Soldado ROMERSON DE FREITAS RODRIGUES  
Soldado ADRIANO ANDRÉ SEHN  
Soldado CRISTIANO ROVEDA  
Soldado MARCELO FISCHER PARODE  
Soldado EDSON LOPES  
Soldado PAULO MOACIR TEIXEIRA JUNG  
Soldado GILMAR DOS SANTOS  
Soldado EMERSON ALVES DE BORBA  
Soldado DIEIZON NILO DOS SANTOS  
Soldado LUIZ FERNANDOS REIS  
Soldado ANGELO RODRIGO SEVERO DORNELES  
Soldado ANDRÉ SIQUEIRA DOS SANTOS  
Soldado ANDERSON GUEDES DE AZEREDO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 376, DE 1º DE AGOSTO DE 2001.**

**“Exercício Cabañas”, em Salta / Argentina – Designação.**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem da preparação e execução do “Exercício Cabañas”, em Salta / Argentina, no período de 12 de agosto a 11 de setembro do ano em curso:

**Do COTer**

- Coronel FERNANDO FREIRE
- Tenente-Coronel ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE CÓRDOVA

Do 1º BFEsp

- Capitão MARCOS XAVIER FERREIRA MIGON
- 1º Tenente LEANDRO NOVELI ESPÍNDOLA
- 2º Sargento VALDEMIR DE JESUS PEREIRA
- 2º Sargento SANDRO JOSÉ RAMOS
- 2º Sargento OSMAR CRIVELATTI

Do 19º BIMtz

- Major ERASMO ESTEVAM DE BARROS
- Capitão GUILHERME MARQUEZ RODRIGUES
- Capitão SANDRO PERES ZANETTI

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 377, DE 1º DE AGOSTO DE 2001.**

**“Exercício Cabañas”, em Salta / Argentina – Designação.**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo, ambos do COTer, para participarem do “Exercício Cabañas”, em Salta / Argentina, no período de 10 a 12 de setembro do ano em curso.

- Gen Ex FREDERICO FARIA SODRÉ DE CASTRO
- Cel QMB SÉRGIO LUIZ DE SIQUEIRA VIEIRA

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 378, DE 1º DE AGOSTO DE 2001.**

**Reunião Preparatória para os Jogos de Guerra, em Santiago/Chile – Designação.**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo, ambos da ECEME, para participarem da Reunião Preparatória para os Jogos de Guerra, em Santiago/Chile, no período de 12 a 18 de agosto do ano em curso.

- Ten Cel Inf WALTER RIBEIRO BENVINDO
- Maj Inf CLÁUDIO TITERICZ

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com

ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com referência ao deslocamento.

**PORTARIA Nº 389, DE 8 DE AGOSTO DE 2001.**

**Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.**

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

**CONCEDER**

o Passador de Platina, da Medalha Militar, ao Gen Div (015331190-7) **RENATO CESAR TIBAU DA COSTA**, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado em 08 de fevereiro de 2001, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

**DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 24 DE JULHO DE 2001.**

**Amparo do Estado.**

**PR nº 15497/00-GCE<sub>x</sub>**

1. Processo originário do expediente, datado de 1º Dez 00, do Gabinete do Ministro da Defesa, encaminhando a esta Força Armada, para solução e providências, requerimento, datado de 18 Set 00, em que o Sr. **IRIVELTO ADAMI** solicita amparo do Estado mediante reforma.

2. Considerando que:

– o requerente foi incorporado às fileiras do Exército, em 15 Jan 74, para prestação do serviço militar obrigatório, no 28º Grupo de Artilharia de Campanha (São Francisco do Sul – SC);

– na inspeção de saúde a que foi submetido, para fins de verificação de aptidão física e mental, foi exarado, pela Junta Militar de Saúde da Guarnição, o parecer de “*incapaz definitivamente para o serviço do Exército, podendo prover os meios de subsistência - Diagnóstico 345.9*”;

– em razão dessa incapacidade, e consoante o prescrito pelo Art. 140, item 2) e § 2º, do Decreto nº 57654, de 20 Jan 66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), o requerente, em 20 Jun 74, foi desincorporado, excluído e considerado isento do serviço militar, recebendo o Certificado de Isenção nº 217.720-A;

– o resultado da inspeção de saúde sequer foi contestado pelo inspecionado, que poderia tê-lo feito mediante interposição de recurso à Junta de Inspeção de Saúde de Recursos (JISR);

– nos termos do Art. 55, caput e § 1º, letra b), da Lei 5774, de 23 Dez 71 (Estatuto do Militares em vigor à época), na matéria objeto do ato administrativo questionado o direito de recorrer na esfera administrativa prescrevia em 120 dias;

– da data da exclusão do serviço ativo (20 Jun 74) até a da apresentação do primeiro pedido na via administrativa (Nov 1996) decorreram mais de vinte anos, sem que neste período o requerente tivesse utilizado os meios e recursos administrativos disponíveis para reverter a situação oportunamente, ou de alguma outra forma reclamado o direito agora postulado, pelo que se infere tenha aceito e se conformado com o desfecho havido à época;

– ante a inércia do requerente e o decurso do tempo, revelam-se plenamente presentes no caso em apreço os pressupostos caracterizadores da prescrição do direito de recorrer na esfera administrativa;

– a prescrição administrativa pelo escoamento do prazo para interposição de recurso opera a preclusão da oportunidade de atuação do Poder Público sobre a matéria sujeita à sua apreciação, devido à necessidade de segurança e de estabilidade das relações jurídicas entre a Administração e seus agentes ou administrados, de modo que, transcorrido o prazo prescricional, o ato torna-se definitivo e intocável no âmbito da Administração Pública;

– segundo orientação doutrinária e jurisprudencial, sempre que a consumação do esgotamento do prazo para a interposição de recurso administrativo vier em benefício da Administração Pública, esta não pode deixar de alegar tal circunstância; é dever indeclinável fazê-lo, não podendo ser relevado, sob pena de caracterizar renúncia de direito;

– ainda, consoante o disposto pelo Art. 1º do Decreto nº 20910, com força de lei, de 06 Jan 32, também se verifica na espécie a prescrição quinquenal em relação ao direito propriamente alegado (reforma), porquanto, no momento da apresentação, na via administrativa, do primeiro pedido acerca da pretensão em tela (Nov 1996), já havia decorrido lapso de tempo superior a cinco anos da data de exclusão do serviço ativo;

– a ocorrência da prescrição quinquenal no caso em apreço foi também confirmada em sentença judicial, datada de 22 Mar 00, prolatada nos autos da ação cível que tramitou pela 2ª Vara da Justiça Federal no Paraná, e alcança o próprio direito de reforma e as prestações daí decorrentes;

– dessa forma, de há muito configuradas a prescrição do direito de recorrer na esfera administrativa e a prescrição do alegado direito de reforma – esta inclusive reconhecida em sentença judicial com efeitos de coisa julgada –, mostra-se inviável a revisão do ato questionado, pelo que dou o seguinte

#### **D E S P A C H O**

a. Julgo **PREJUDICADO** o recurso, sem conhecimento do mérito da matéria nele exposta, consoante o disposto pelo Art. 55, § 1º, letra b, da Lei nº 5774, de 23 Dez 71, e Art. 1º do Decreto nº 20910, de 06 Jan 32.

b. O assunto encontra-se esgotado na esfera administrativa.

c. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército e ao interessado, e arquite-se o processo neste Gabinete.

#### **DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 24 DE JULHO DE 2001.**

##### **Restabelecimento de Pagamento de Proventos.**

**PR nº 109460/01-GCEX**

1. Processo originário de expediente, datado de 31 Mai 01, do Gabinete do Ministro da Defesa, encaminhando a esta Força Armada, para solução e providências cabíveis, requerimento, datado de 29 Mai 01, em que o **Ten Cel Dent R/1 (062416101-4) INÁCIO CRISÓSTOMO DA SILVA**, vinculado à SIP/12 (Manaus – AM), solicita ao Sr Ministro de Estado da Defesa o restabelecimento do pagamento de seus proventos, cuja suspensão foi determinada pelo Chefe da SIP/12 em razão da não apresentação anual do requerente naquele órgão de vinculação.

2. Considerando que a pretensão em tela foi também objeto de Mandado de Segurança interposto perante a 23ª Vara da Justiça Federal no Rio de Janeiro, e que em decorrência dessa medida judicial foi determinado o restabelecimento do pagamento dos proventos do requerente, tendo a situação se normalizado a partir do mês de maio do corrente ano, dou o seguinte

#### **D E S P A C H O**

a. Julgo **PREJUDICADO** o pedido na via administrativa, por perda do objeto, ante as razões acima expendidas.



b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao interessado e respectiva Organização Militar de vinculação na inatividade, e arquite-se o processo neste Gabinete.

#### **NOTA A/1 DE 30 DE JULHO DE 2001.**

##### **Retificação na Portaria do Comandante do Exército nº 328-A, de 09 Jul 2001.**

Na Portaria do Comandante do Exército nº 328-A, de 09 de julho de 2001: ONDE SE LÊ: "...ARGENTINA (Atv X01/011), de 7 a 13 Out 01.", LEIA-SE: "...FRANÇA (Atv X01/033), de 8 a 13 Out 01." e ONDE SE LÊ: "...FRANÇA (Atv X01/033), de 8 a 13 Out 01.", LEIA-SE: "...ARGENTINA (Atv X01/011), de 7 a 13 Out 01".

#### **NOTA A/1 DE 31 DE JULHO DE 2001.**

##### **Retificação na Portaria do Comandante do Exército nº 268, de 13 Jun 2001.**

Na Portaria nº 268, de 13 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial nº 120, de 22 de junho de 2001, no que se refere à **exoneração** dos cargos junto às Embaixadas do Brasil, ONDE SE LÊ: "...1º Sgt Sau JAIRO ROBERTO LEMOS, Auxiliar do Adido do Exército na Bolívia, a contar de 03 de março de 2002...", LEIA-SE: "...1º Sgt Sau JAIRO ROBERTO LEMOS, Auxiliar do Adido do Exército na Bolívia, a contar de 10 de agosto de 2001, por necessidade do serviço..."; e no que se refere à **nomeação** para os cargos junto às Embaixadas do Brasil, ONDE SE LÊ: "...Subten Cav JOÃO LEONARDO DOS SANTOS LOURENÇO, Auxiliar do Adido do Exército na Bolívia, a contar de 03 de março de 2002...", LEIA-SE: "...Subten Cav JOÃO LEONARDO DOS SANTOS LOURENÇO, Auxiliar do Adido do Exército na Bolívia, a contar de 25 de setembro de 2001...".

#### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

##### **PORTARIA Nº 07-S/2.OT-DGP/D Prom, DE 07 DE JUNHO DE 2001.**

##### **Promove oficiais em ressarcimento de preterição, na 2ª Classe da Reserva do Exército Brasileiro.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "j" do inciso V do Art. 1º da Portaria Ministerial No 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar No 97, de 09 de junho de 1999, e de acordo com o Art. 73 das Instruções Gerais da Convocação, Estágios e Promoção dos Oficiais e dos Aspirantes-a-Oficial da 2ª Classe da Reserva (IG 10-68), aprovadas pela Portaria Ministerial No 06, de 07 de janeiro de 1999, resolve:

Promover, na 2ª Classe da Reserva, por antigüidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de primeiro-tenente, **a contar de 30 de abril de 2001**, por satisfazerem as condições estabelecidas nos Art. 29, 31 e 32 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE), aprovado pelo Decreto Nº 2.354, de 20 de outubro de 1997, e Art. 78, 83 e 90 das Instruções Gerais da Convocação, Estágios e Promoção dos Oficiais e dos Aspirantes-a-Oficial da 2ª Classe da Reserva (IG 10-68), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 06, de 07 de janeiro de 1999, os segundos-tenentes abaixo:

#### **3ª REGIÃO MILITAR**

## **1. OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS**

### **a. ARMA DE INFANTARIA**

EVERSON LUIS FELIPE

### **b. ARMA DE ARTILHARIA**

LUCIANO DANIEL DEWES

## **2. OFICIAL DENTISTA TEMPORÁRIO**

TITO ARAUJO LICO

Promover, na 2ª Classe da Reserva, por antigüidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de segundo-tenente, a contar de 30 de abril de 2001, por satisfazer as condições estabelecidas nos Art. 28, 29 e 32 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército, aprovado pelo Decreto Nº 2.354, de 20 de outubro de 1997, combinado com os Art. 76, 83 e 90 das Instruções Gerais da Convocação, Estágios e Promoção dos Oficiais e dos Aspirantes-a-Oficial da 2ª Classe da Reserva (IG 10-68), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 06, de 07 de janeiro de 1999, o aspirante-a-oficial abaixo

## **3ª REGIÃO MILITAR**

### **OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO**

#### **ARMA DE COMUNICAÇÕES**

MARCELO ROLANDO DIEL

### **PORTARIA Nº 08-S/2-OT-DGP/D Prom, DE 26 DE JULHO DE 2001.**

#### **Retifica os nomes de oficiais da 2ª Classe da Reserva do Exército Brasileiro**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra “j” do inciso V do Art. 1º da Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar Nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Retificar, parcialmente, a Portaria Nº 13-S/3-DGP/DProm, de 28 de agosto de 2000 (promoção a Segundo-Tenente Temporário), publicada no DOU Nº 169-E, de 31 de agosto de 2000, nos seguintes termos:

## **7ª REGIÃO MILITAR**

### **1. OFICIAL DENTISTA TEMPORÁRIO**

De: RUY ALEXANDRO DE ALMEIDA E SILVA

Para: RUY ALEXSANDRO DE ALMEIDA E SILVA

### **2. OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO**

De: VIVIANE GAMEIRO GUIMARÃES

Para: VIVIANNE GAMEIRO GUIMARÃES

### **PORTARIA Nº 09-S/2.OT-DGP/D Prom, DE 26 DE JULHO DE 2001.**

#### **Promove oficial em ressarcimento de preterição, na 2ª Classe da Reserva do Exército Brasileiro.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra “j” do inciso V do Art. 1º da Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar Nº 97, de 09 de junho de 1999, e de acordo com o Art. 73 das Instruções Gerais da Convocação, Estágios e Promoção dos Oficiais e dos Aspirantes-a-Oficial

da 2ª Classe da Reserva (IG 10-68), aprovadas pela Portaria Ministerial No 06, de 07 de janeiro de 1999, resolve:

Promover, na 2ª Classe da Reserva, por antigüidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de primeiro-tenente, **a contar de 30 de abril de 2001**, por satisfazer as condições estabelecidas nos Art. 29, 31 e 32 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE), aprovado pelo Decreto Nº 2.354, de 20 de outubro de 1997, e Art. 78, 83 e 90 das Instruções Gerais da Convocação, Estágios e Promoção dos Oficiais e dos Aspirantes-a-Oficial da 2ª Classe da Reserva (IG 10-68), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 06, de 07 de janeiro de 1999, o segundo-tenente abaixo:

### **3ª REGIÃO MILITAR**

#### **OFICIAL INTENDENTE TEMPORÁRIO**

EMERSON BARBIERO ALVES

#### **PORTARIA Nº 067 - DGP/DSM, DE 31 DE JULHO DE 2001.**

##### **Demissão do Serviço Ativo, “a pedido”, com indenização.**

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso II do Art 116 da Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o Decreto Nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e com a subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art 19 da Lei Complementar Nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Conceder demissão do serviço ativo do Exército, “a pedido”, com indenização, a contar desta data, ao 1º Ten Med (013130794-4) **MARCELLO BARROS PINHEIRO** e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

#### **PORTARIA Nº 068-DGP/DSM, DE 31 DE JULHO DE 2001.**

##### **Demissão do Serviço Ativo, “a pedido”, sem indenização.**

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso I do Art 116 da Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o Decreto Nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e com a subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art 19 da Lei Complementar Nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Conceder demissão do serviço ativo do Exército, “a pedido”, sem indenização, a contar desta data, ao Cap QEM (011132334-1) **MÁRCIO TURNOWSKI** e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada

**PORTARIA Nº 070-DGP/DSM, DE 2 DE AGOSTO DE 2001.**

**Demissão do Serviço Ativo, “a pedido”, sem indenização.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso I do Art 116 da Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o Decreto Nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e com a subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art 19 da Lei Complementar Nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Conceder demissão do serviço ativo do Exército, “a pedido”, sem indenização, a contar desta data, ao Cap Med (019450793-5) **FERNANDO CEZAR FAÇANHA FONSECA** e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 074-SGEX, DE 31 DE JULHO DE 2001.**

**Concessão de Medalha Militar.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Cb	019654713-7	ADER PITTEP XAVIER COIMBRA	31 Jan 01	AMAN
Cb	127594173-8	ADERSON MOTA CARVALHO	12 Fev 98	17ª Bda Inf SI
Cb	011100854-6	AFRANIO JOSE LOPES	31 Jan 01	AMAN
Cb	019526693-7	ALEXSANDRO DOS SANTOS	18 Fev 99	AMAN
Cb	092588514-7	ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	31 Jan 01	16ª Ba Log SI
Cb	052164174-6	ARILDO LUIS	31 Jan 01	10º BE Cnst
Cb	072506704-4	BENICIO GOMES DA SILVA	27 Jun 01	CIMNC
Cb	031757794-8	CARLOS ALBERTO GARBIN	31 Jan 01	Bia C AD/6
Cb	112696034-1	CESÁR JONAS RIBEIRO	09 Mai 01	DMAvEx
Cb	031775154-3	CÉSAR LAERTE DOS SANTOS	31 Jan 01	CMSM
Cb	030834934-9	CLAUDEMIR ERTHAL	06 Fev 97	DSSA
Cb	052135674-1	CLAUDINEI DA CRUZ	31 Jan 01	10º BE Cnst
Cb	031785444-6	CLÁUDIO ERNANDE RIBEIRO QUADRO	31 Jan 01	12º RC Mec
Cb	030917484-5	DANIEL VARGAS PENTEADO	19 Fev 99	Cia C/6ª Bda Inf Bld
Cb	127572943-0	DEOCLECIANO CONCEIÇÃO DA SILVA	02 Fev 00	54º BIS
Cb	031789114-1	EDERSON DE CASTRO FRANÇA	31 Jan 01	6º RCB
Cb	052235684-9	EDMILSON DONIZETE FRONZA	31 Jan 01	10º BE Cnst
Cb	085880913-0	EDVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	31 Jan 01	51º BIS
Cb	052068254-3	ELÓI LUIZ SCHIMIDT	04 Fev 98	33º BIMtz
Cb	031757744-3	EMERSON LUCHTENBERG	31 Jan 01	Bia C AD/6
Cb	020382814-0	FABIO JOSÉ MIGLIORINI	10 Fev 99	14ª CSM
Cb	052135614-7	GENEVAL BERTO CARDOSO	31 Jan 01	10º BE Cnst
Cb	019631113-8	GILBERTO VITORINO DUARTE	31 Jan 01	Es Com
Cb	085880333-1	GILVAN RODRIGUES DE SOUSA	31 Jan 01	53º BIS
Cb	085845483-8	GIULIANO SANTOS SOARES	05 Fev 98	CFRR/7º BIS

Cb	099939713-6	ISMAEL ANTONIO LOPES	06 Fev 97	10° RC Mec
Cb	053558324-9	IVAN MARTINS VARELA	31 Jan 01	10° BE Cnst
Cb	072498254-1	JAILSON ALEXANDRE SERRA	31 Jan 01	10° Esqd C Mec
Cb	101056174-2	JAMESTS RELLY TEIXEIRA RODRIGUES	31 Jan 01	Pq R Mnt/10
Cb	019367933-9	JOAREZ BATISTA RAMOS	06 Fev 97	32° BIMtz
Cb	020112204-1	JOELSON VIEIRA DA SILVA	29 Jan 97	4° BIB
Cb	085881083-1	JOSÉ COSTA DE SOUSA FILHO	31 Jan 01	51° BIS
Cb	072497344-1	JOSÉ DE ASSIS DA SILVA	31 Jan 01	10° Esqd C Mec
Cb	052135514-9	JOSÉ DONIZETE DAMASCENO	31 Jan 01	10° BE Cnst
Cb	092564234-0	JOSÉ ELIO VIEIRA DE BRITO	18 Fev 99	54° BIS
Cb	072478934-2	JOSÉ ROBERTO FLORENTINO DE SOUZA	02 Fev 00	12° Esqd C Mec
Cb	031758994-3	JOSÉ SOLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	04 Fev 01	3° Bia AAae
Cb	018575363-9	JÚLIO CÉSAR DE JESUS SANTOS	08 Fev 96	1° BF Esp
Cb	011100774-6	KARL FUNCK ERIK THONSEM JUNIOR	31 Jan 01	AMAN
Cb	031785464-4	LAURO ERNESTO PAULSEN	31 Jan 01	12° RC Mec
Cb	052135434-0	LUIS CARLOS ANTUNES REIS	31 Jan 01	10° BE Cnst
Cb	019631183-1	LUIZ CLAUDIO GOMES DA SILVA	31 Jan 01	Es Com
Cb	085881113-6	LUIZ PEREIRA LEITE	31 Jan 01	51° BIS
Cb	085810213-0	MANOEL DAVID MATOS DA SILVA	31 Jan 96	4° DL
Cb	020401804-8	MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA	08 Fev 01	4° BIB
Cb	019653383-0	MARCIO RODRIGUES CARDIM	31 Jan 01	Es Com
Cb	085844023-3	MARCOS DANIEL DE SOUZA SILVA	05 Fev 98	CFRR/7° BIS
Cb	112682354-9	MAURO PEREIRA FILHO	31 Jan 01	7° CTA
Cb	072497334-2	MOISÉS DA SILVA GOMES PENA	31 Jan 01	10° Esqd C Mec
Cb	030844244-1	NIOVANI FERNANDES DOS SANTOS	07 Fev 97	3° RCG
Cb	019551003-7	OZIEL DE SOUZA SILVA	02 Fev 00	AMAN
Cb	019653423-4	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA VICTORIANO	31 Jan 01	31° GAC
Cb	019567453-6	RAIMUNDO NONATO PEREIRA CARVALHO	02 Fev 00	AMAN
Cb	112687314-8	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	31 Jan 01	D Aud
Cb	042003884-6	REGINALDO FRANCISCO DE SOUZA	27 Jun 01	35° Pel PE
Cb	112668054-3	ROBERTO TOSHIHIRO TANNO	17 Mai 00	COTer
Cb	067380413-4	ROBERVAL CRUZ DA SILVA	06 Fev 97	19° BC
Cb	092592124-9	ROBSON DOUGLAS DUTRA GOUVEIA	31 Jan 01	20° RCB
Cb	019655043-8	ROBSON WILKIE TAVARES DA SILVA	31 Jan 01	AMAN
Cb	031757754-2	RODRIGO BOCCHI	31 Jan 01	Bia C AD/6
Cb	053558634-1	SANDRO RIBEIRO RODRIGUES	31 Jan 01	10° BE Cnst
Cb	085881233-2	SILVIO ADALBERTO MONTEIRO SILVA	31 Jan 01	51° BIS
Cb	085881243-1	VALDINEI DE SOUSA SANTOS	31 Jan 01	51° BIS
Cb	019688723-6	VANDERLEI DA CUNHA	18 Fev 99	AMAN
T1	117914723-4	EURÍPEDES ANTÔNIO DE LIMA	25 Set 96	PMB
T1	114283713-5	GILSON DA SILVA COSTA	15 Nov 96	PMB
T1	077185412-2	PEDRO CAVALCANTE DE LIMA	09 Fev 89	MD
T2	118265863-1	ANTONIO AUGUSTO CIESLAK DE OLIVEIRA	31 Jan 01	PMB
T2	019654943-0	GILMAR FONSECA	31 Jan 01	AMAN
T2	031774384-7	MAURO LUIZ DOS PASSOS SILVEIRA	31 Jan 01	Bia C AD/6
T2	014980743-0	ROBSON DIAS DE SOUZA	02 Fev 00	EsAO
Sd	072506694-8	AELSON FLÁVIO LIMA DA SILVA	27 Jun 01	2ª Cia Gda
Sd	092586474-6	ALZEIR TAVARES	31 Jan 01	2ª Cia Fron
Sd	085879723-6	FRANLUCI DIAS NOGUEIRA	31 Jan 01	8ª BE Cnst
Sd	052135534-7	JORGE HAMILTON VARELA	31 Jan 01	10ª BE Cnst
Sd	085881093-0	JOSÉ TARCISO PEREIRA FELIX	31 Jan 01	51ª BIS
Sd	122982424-6	LEONARDO VASQUES DE LIMA	31 Jan 01	CFRN/5ª BIS

**PORTARIA Nº 075-SGEX, DE 31 DE JULHO DE 2001.**

**Concessão de Medalha Militar.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

2º Sgt Inf	041972334-1	ALUISIO PARAGUAÇU DOS SANTOS BARBOSA	31 Jan 01	29º BIB
2º Sgt MB Mec Auto	019502993-9	ANDERSON FERREIRA MARQUES	02 Fev 00	25º B Log
2º Sgt MB Mnt Armt	018785353-6	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	31 Jan 99	25º B Log
2º Sgt MB Mnt Armt	019559893-3	BEROALDON ALMEIDA DOS SANTOS	31 Jan 01	5º B Sup
2º Sgt Eng	041968884-1	ETEVALDO DE SOUZA BARBOSA	10 Fev 99	Cia C/2º GEC
2º Sgt Eng	041972944-2	HENRIQUE EDUARDO DE MOURA	31 Jan 01	25º B Log
2º Sgt Inf	101044254-7	JAIRO JUNIOR XAVIER	31 Jan 01	29º BIB
2º Sgt Inf	101053774-2	JÂNIO DE LIMA ALVES	31 Jan 01	57º BIMtz
2º Sgt Art	019425303-5	JOÃO MARIA DA HORA	02 Jul 97	CITEx
2º Sgt Av Mnt	019558183-0	JORGE LUÍS WENCESLAU FERREIRA	31 Jan 01	4º Esqd Av Ex
2º Sgt Eng	049894253-1	LUIZ CARLOS BANDEIRA DO ESPIRITO SANTO	31 Jan 99	CIA C/2º GEC
2º Sgt MB Mec Auto	112385693-0	LUIZ CLÁUDIO VILLAR FIGUEIRA	31 Jan 01	25º B Log
2º Sgt Eng	014846173-4	ORLANDO EVARISTO DA SILVA	20 Dez 99	CTEx
2º Sgt MB Mec Auto	019559293-6	PAULO FRANCISCO GINGEIRA DE ARAÚJO	31 Jan 01	25º B Log
2º Sgt Mnt Com	019252873-5	PAULO SANTOS LIMA	29 Jan 97	1º B Log
2º Sgt MB Mec Auto	019504983-8	ROBSON NEI VELOSO	30 Jan 98	25º B Log
2º Sgt Com	030863764-4	SANDRO LOEL CANTOS DOS SANTOS	31 Jan 01	3º B Log
2º Sgt Inf	014787883-9	SANDRO SILVA DE SENA	28 Nov 96	D Mnt
2º Sgt MB Mnt Armt	019559633-3	SÉRGIO ESCOBAR MACHADO	31 Jan 01	25º B Log
2º Sgt Inf	041991054-2	SIDNEI LOPES DA PAIXÃO	31 Jan 01	4ª ICFEx
2º Sgt MB Mec Auto	019342683-0	VLADIMIR FREITAS DE SOUZA	19 Mar 01	25º B Log
3º Sgt Eng	042043734-5	CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA	28 Jan 01	Cia C/2º GEC
3º Sgt Com	052125014-2	GILVANDO PEREIRA SILVA	31 Jan 01	3º BPE
3º Sgt MB Mec Auto	011204054-8	MARCO ANTÔNIO SOUZA DA SILVA	16 Dez 00	25º B Log
3º Sgt Avp Ap	019633943-6	JORGE LUIZ GURGEL FARIAS	31 Jan 01	4º Esqd Av Ex
Cb	018799473-6	ADÃO DA SILVA	12 Fev 98	25º B Log
Cb	127589643-7	AMARILDO NICÁCIO DA SILVA	27 Jun 01	Cia C/16ª Bda Inf SI
Cb	019583623-4	ANTONIO FRANCISCO PINHO DE MESQUITA	02 Dev 00	25º B Log
Cb	019627513-5	CÉLIO DE LIMA ALVES	31 Jan 01	8º GAC Pqdt
Cb	031771804-7	CLÁUDIO RIBEIRO PIOLI	27 Jun 01	1º CTA
Cb	018578103-6	COSME JOSÉ SIQUEIRA TOMAZ	31 Jan 96	1º BIMtz
Cb	019595683-4	DÉLIO HENRIQUE SEBASTIÃO CUNHA	06 Fev 00	25º B Log
Cb	019554503-3	DJAIR ANCHIETA DOS SANTOS	02 Fev 00	8º GAC Pqdt
Cb	112709014-8	DJALMA JOSÉ DA SILVA	09 Mai 01	CITEx
Cb	122242583-5	EDILSON RIBEIRO GLÓRIA	26 Jan 94	Pq R Mnt/12
Cb	019627983-0	EDMILSON JOSÉ EVARISTO DA SILVA	31 Jan 01	8º GAC Pqdt
Cb	112664684-1	EDNALDO XAVIER DUARTE	02 Fev 00	CITEx
Cb	112698424-2	ELBER COSTA MARQUES	31 Jan 01	CITEx
Cb	092618384-9	EVERALDO ALVES	31 Jan 01	10º RC Mec
Cb	019627403-9	FERNANDES MORAES DASILVA FILHO	31 Jan 01	8º GAC Pqdt
Cb	031758974-5	FLASNEI FELIPE SOARES	31 Jan 01	3ª Bia AAAe
Cb	112674594-0	GILDO FRANCISCO DA CRUZ	02 Fev 00	CITEx

Cb	112673154-4	GILSON GARCIA	17 Mai 00	CITEx
Cb	112697544-8	GUIDO MOREIRA DOS REIS	31 Jan 01	CITEx
Cb	019635073-0	IVAN ALVES DA SILVA	31 Jan 01	IME
Cb	112663084-5	JORGE FONSECA DE MENEZES	02 Fev 00	CITEx
Cb	019649203-7	JOSÉ FERREIRA DE PONTES	31 Jan 01	25° B Log
Cb	019586783-3	JOSÉ OTÁVIO QUINTINO NAVAL	02 Fev 00	25° B Log
Cb	019631173-2	JÚLIO CESAR TRANQUILINO DO NASCIMENTO	31 Jan 01	8° GAC Pqdt
Cb	031783144-4	LUCIANO MIGUEL ESCHER	31 Jan 01	16° GAC AP
Cb	052082984-7	LUIS CARLOS QUIROGA	04 Fev 98	Cia C/5ª Bda Inf Bld
Cb	030727834-1	LUIS OTAVIO LOPES BIDART	27 Jun 01	Cia C CMS/3ª RM
Cb	019596423-4	MARCELO DE SOUZA NEVES	02 Fev 00	25° B Log
Cb	101057694-8	MÁRCIO SOARES MOURÃO	31 Jan 01	40° BI
Cb	112697534-9	MARCOS ANTÔNIO ALVES BEZERRA	31 Jan 01	CITEx
Cb	092608034-2	MARCOS DE ASSIS CHAVES	01 Mai 01	10° RC Mec
Cb	014925673-7	MAURO GUILHERME PINHEIRO LISBÔA	31 Jan 01	8° GAC Pqdt
Cb	019628013-5	MAURO NUNES DA SILVA	31 Jan 01	8° GAC Pqdt
Cb	019627863-4	OSMARINO JOSÉ DE SOUZA SILVA	31 Jan 01	8° GAC Pqdt
Cb	092596414-0	PAULO OLGIR CABRAL DIAS	31 Jan 01	10° RC Mec
Cb	112868534-0	PEDRO VIEIRA DA SILVA	31 Jan 01	CITEx
Cb	118081633-0	RIVALTO PEREIRA DA CUNHA	31 Jan 96	CITEx
Cb	112711344-5	ROBERTO FÉLIX DE OLIVEIRA	09 Mai 01	CITEx
Cb	019597323-5	ROBSON RAMOS	27 Jun 00	25° B Log
Cb	019627623-2	VAGNER BARROSO SILVA	31 Jan 01	8° GAC Pqdt
Cb	127587083-8	VALDENIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	27 Jun 01	Cia C/16ª Bda Inf SI
Cb	019634653-0	VILMAR RIBEIRO DIAS	31 Jan 01	ECEME
Cb	112685194-6	WANDERLEY GOMES DOS SANTOS	02 Fev 00	CITEx
Cb	019628203-2	WILMAR PINTO DASILVA DE SOUZA	31 Jan 01	8° GAC Pqdt
T2	052158754-3	JOÃO KOSCIURETSKO	31 Jan 01	Cia C/5ª Bda Inf Bld
T2	127590903-2	RAIMUNDO MACEDO DE MEIRELES	27 Jun 01	Cia C/16ª Bda Inf SI
Sd	101058984-2	FRANCISCO ANTÔNIO CAMELO	31 Jan 01	40° BI
Sd	101058954-5	MANOEL CARNEIRO DA SILVA	31 Jan 01	2° B Fron
Sd	019655173-3	WILLIAN WESLEY DE SOUZA ALVES	31 Jan 01	AMAN
Sd	099970953-8	XISTO BAREIRO FILHO	31 Jan 01	2ª Cia Fron

**PORTARIA Nº 076–SGEX, DE 31 DE JULHO DE 2001.**

**Concessão de Medalha Militar.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Ten Cel Sau	019066072-0	MICHEL LACHTER	13 Jun 99	HCE
Maj Int	027582202-1	EDUARDO AQUINO DE SOUZA	26 Jan 00	25° B Log
Maj Com	010503783-2	ROSEMBERG PEREIRA DIAS	19 Fev 00	PMPV
Cap Int	018651723-1	EDUARDO FICKLSCHERER	28 Abr 01	3° B Sup
Cap Art	022692273-0	MARCELO SILVA DA FONSECA	18 Fev 01	18° GAC
Cap Art	022690253-4	MARCOS PEÇANHA DA CRUZ	17 Fev 01	EsACosAAe
1º Sgt Art	099737592-8	DIONIÍSIO SEVERINO DA SILVA	09 Fev 99	18° GAC
1º Sgt Com	031769343-0	DOMINGOS BALSAN	09 Jul 01	1° BE Cnst

1º Sgt Mus	094417283-2	IVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	03 Jun 01	6º BIL
1º Sgt Sau	031816643-6	FLÁVIO BORTOLI	28 Jan 01	15º B Log
1º Sgt Eng	108186432-2	FRANCISCO EDILSON CHAVES CÔRREIA	23 Fev 98	Cia C/10ª RM
1º Sgt Com	010369053-3	GIUSEPE PANGARO	31 Jan 00	25º B Log
1º Sgt MB Mnt Auto	038622972-8	IZIDONE ANTÔNIO MIOZZO	05 Fev 99	HGuTba
1º Sgt Com	112364793-3	JOSÉ DOS REIS SILVA	28 Jan 01	CITEx
1º Sgt Eng	101348163-3	JOSÉ FRANCISCO SANÇÃO PINTO	30 Jul 01	CPOR/CMBH
1º Sgt Com	031098963-7	LUÍS GUSTAVO GOMES ABREU	30 Jan 00	Cia C/10ª RM
1º Sgt Eng	049700743-5	LUIZ ANTONIO DE CASTRO PEREIRA	07 Jul 01	Cia C/12ª Bda InfL
1º Sgt Sau	011442833-7	MILTON ABREU DA MATA	14 Fev 01	PNM
1º Sgt MB Mnt Armt	010576443-5	NELSON MARTINS DA SILVA	29 Jan 01	25º B Log
1º Sgt Com	052555483-8	SÉRGIO HERTZ	16 Fev 01	CRO/3
1º Sgt Inf	026975342-2	WAGNER CARLOS GOMES	08 Mar 01	Esqd C/4ª Bda C Mec
2º Sgt Com	031762683-6	ROGÉRIO GASPAR KONZEN HEITLING	12 Fev 01	CRO/3
2º Sgt Inf	042015223-3	EDSON DE SOUZA MEDEIROS	09 Fev 01	Cia C/4ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	031836203-5	FERNANDO CEZAR ALVES ACOSTA	07 Fev 01	7º RC Mec
2º Sgt Art	091968433-2	JOSÉ CARLOS DE LARA NUNES	08 Fev 01	17º GAC
Cb	085879683-2	ERIMAR VÍTOR DE SOUZA	31 Jan 01	8º BE Cnst
Cb	081325433-1	HUERBET FREITAS CALDAS	28 Dez 00	50º BIS
T1	010390803-4	ARMINDO PEREIRA DE ABREU	04 Fev 00	IPD
T1	112362183-9	CARLOS HENRIQUE E SILVA	13 Fev 01	PMB
T1	016651682-3	CLÁUDIO PEREIRA FERNANDES	28 Jan 01	IPD
T1	110742963-9	LUCÍLIO NERES DA ROCHA	08 Jul 00	PMB
T1	110736653-4	RUBENS BENTO DE OLIVEIRA	30 Jan 00	PMB
T1	112397633-2	WLADIMIR OLÍMPIO GOMES	19 Mai 01	PMB
TM	119539592-4	MARTINHO ARRUDA BENTO	13 Fev 99	PMB
Sd	091945103-9	JOACIR ALVES CORREA	05 Fev 01	2ª Cia Fron

#### **4ª PARTE**

#### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

**WALTER JUSTUS – Cel**

Resp Expd SGEx